

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2021



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor

Elyzania Torres Tavares

Chefe de Gabinete

Me. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva

Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 492/2021/GR/UNIR, DE 29 DE JULHO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.008417/2021-31,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo SEI nº 23118.008417/2021-31;

Art. 2º Designar, sob a presidência do primeiro, os servidores JEFERSON ARAUJO SODRE, Assistente em Administração, SIAPE nº 2986091, CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396808 e RICARDO PADULA RIBEIRO DE CASTRO, Técnico em Arquivo, SIAPE nº 1658485, para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 05/08/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0727674** e o código CRC **DCC233D1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 496/2021/GR/UNIR, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 9991020422.000100/2019-22;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA instaurada por meio da Portaria nº 176/2021/GR/UNIR, de 16/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 23/03/2021, reconduzida pela Portaria 277/2021/GR/UNIR, de 29/04/2021, publicada no BS nº 33, de 30/04/2021, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 9991020422.000100/2019-22.

Art. 2º A comissão permanece assim composta: EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, SIAPE nº 2035962, Professora do Magistério Superior (Presidente); AMILTON DIOGO DA SILVA, SIAPE nº 6050756, Técnico em Contabilidade (Membro); BRUNO EDUARDO SANT'ANA SILVA, SIAPE nº 2967918, Assistente em Administração (Membro), para integrem a comissão sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 485/2021/GR/UNIR, de 27 de julho de 2021, publicada no BS nº 60, de 29/07/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 05/08/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0730606** e o código CRC **543D51A1**.

Referência: Processo nº 9991020422.000100/2019-22 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0730606



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 497/2021/GR/UNIR, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.007838/2021-45,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 493/2021/GR/UNIR, de 29 de julho de 2021, publicada no BS nº 60, DE 29/07/2021, nos seguintes termos:

Onde se lê: "(...) da servidora CÉLIO JOSÉ BORGES, SIAPE nº 6396707, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Educação Física, *Campus* Porto Velho";

Leia-se: "(...) do servidor CÉLIO JOSÉ BORGES, SIAPE nº 6396707, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Educação Física, *Campus* Porto Velho".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 05/08/2021, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0731257** e o código CRC **8E6F6923**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 498/2021/GR/UNIR, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 99955384.000001/2018-01,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora CAROLINE ALMEIDA DE ANDRADE, SIAPE nº 1764061, do Grupo de Trabalho de revisão dos procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto no âmbito da UNIR, instituído pela Portaria Nº 464/2021/GR/UNIR, de 20 de julho de 2021, publicada no BS nº 58, DE 22/07/2021.

Art. 2º Dispensar a servidora TAINA CABRAL SIQUEIRA, SIAPE nº 2105508, da função de presidente do referido Grupo de Trabalho.

Art. 3º Designar os servidores JADIAEL RODRIGUES DA SILVA (membro), SIAPE nº 1757143; e EDILEUZA CRISTINA DA ROZA (membro/presidente), SIAPE nº 2007529 para compor o Grupo de Trabalho citado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 05/08/2021, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0731269** e o código CRC **9D51C2CB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 499/2021/GR/UNIR, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999102047a.000002/2019-92,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 490/2021/GR/UNIR, de 29 de julho de 2021, publicada no BS nº 60, de 29/07/2021, nos seguinte temos:

Onde se lê: "Convalidar o afastamento do servidor RICARDO VILARIM DAVID, matrícula SIAPE nº 168550, no período de 19/07/2021 a 27/07/2021";

Leia-se: "Convalidar o afastamento do servidor RICARDO VILARIM DAVID, matrícula SIAPE nº 168550, no período de 19/07/2021 a 28/07/2021".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 05/08/2021, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0731290** e o código CRC **C5CCB31F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 500/2021/GR/UNIR, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 99910204212.000021/2019-75,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a equipe de Cerimonial e Protocolo da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), conforme segue:

Servidor	Siape	Lotação	Função
Priscila de Oliveira Borba	2165160	Assessoria de Cerimonial e Protocolo	Presidente
Alan de Souza Prazeres	1919712	Coordenadoria de Pós-graduação	Membro
Aline Maria Reichert de Oliveira Alves Silva	1206264	Coord. Perm. Processo Seletivo Discente	Membro
Anael Francis Salgueiro Silva	2246033	Assessoria de Comunicação	Membro
Eduardo Moreira da Silva	2164644	Assessoria de Cerimonial e Protocolo	Membro
Eliane Gemaque Gomes Barros	1646327	Diretoria de Gestão de Pessoas	Membro
Evanderson Sousa Claudino	1890664	Coordenadoria de Informação de Desempenho	Membro
Geanne Ferreira Leite	2179543	Secretaria de Registro e Controle Acadêmico	Membro
Gracilene Maria Silva dos Santos Costa	2939745	Mestrado Profissional em Educação Escolar	Membro
Hilton Crivelon Martins Ferreira	2177323	Diretoria do <i>Campus</i> de Ariquemes	Membro
Adriana Kreling Garcia	3122446	Diretoria de Assuntos Estudantis	Membro
Patrícia de Freitas Pessoa	2161107	Assessoria de Comunicação	Membro

Art. 2º Revogar a Portaria nº 452/2019/GR/UNIR, de 3 de Junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
 Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 05/08/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0732108** e o código CRC **C06FADD2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 501/2021/GR/UNIR, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999119649.000043/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 02/08/2021, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor ELTON DE LIMA BORGES, SIAPE nº 3062478, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia de Pesca e Aquicultura - *Campus* de Presidente Médici.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 05/08/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0732159** e o código CRC **3BB80AD0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 502/2021/GR/UNIR, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999055969.000050/2019-09,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 03/08/2021, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor ROMULO GIACOME DE OLIVEIRA FERNANDES, SIAPE nº 3059927, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários - *Campus* de Vilhena.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 05/08/2021, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0732170** e o código CRC **DEF94941**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 503/2021/GR/UNIR, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº99955380.000034/2019-64,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 27/07/2021, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor SAMILO TAKARA, SIAPE nº 3058111, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Educação - *Campus* Rolim de Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 05/08/2021, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0732175** e o código CRC **69664BD1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 504/2021/GR/UNIR, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999055379.000058/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 03/08/2021, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor ROBERTO DE PAULA, SIAPE nº 3060408, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Direito - *Campus* de Cacoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 05/08/2021, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0732187** e o código CRC **3621BEF6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 505/2021/GR/UNIR, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.002956/2020-86,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Convocar a suplente PATRICIA RABELO DOS SANTOS, SIAPE nº 1041421, para completar o mandato do titular LEONARDO DE AZEVEDO CALDERON, membro da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), em consonância com Resolução nº 212/2020/CONSAD, de 27/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 05/08/2021, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0732194** e o código CRC **5BA9EEE5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 506/2021/GR/UNIR, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 9991020424.000075/2020-09,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PATRÍCIA SANTOS ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1013022, para a função de Ouvidora/Substituta da Universidade Federal de Rondônia - UNIR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 05/08/2021, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0732282** e o código CRC **8D9E1C3F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 507/2021/GR/UNIR, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.003329/2021-43,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora IVANDA SOARES DA SILVA, SIAPE nº 396426, ocupante do cargo efetivo de Contadora, da função de Ouvidora/Substituta da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

Art. 2º Designar a servidora IVANDA SOARES DA SILVA, SIAPE nº 396426, ocupante do cargo efetivo de Contadora, para a função de Ouvidora da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Função Gratificada (FG-1).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 05/08/2021, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0732426** e o código CRC **5603BBEF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 508/2021/GR/UNIR, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.008297/2021-72,

RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR a Portaria Nº 491/2021/GR/UNIR, de 29 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 29/07/2021, que concedeu Adicional de Insalubridade, grau MÁXIMO, no percentual de 20% (vinte por cento) incidindo sobre o vencimento do cargo efetivo à servidora CAROLINA RODRIGUES DA COSTA DORIA, nos seguintes termos:

Onde se lê: “(...) com efeito financeiro a partir da publicação desta Portaria”;

Leia-se: “(...) com efeito financeiro a partir da data do Parecer de Força Executória nº n. 00670/2021/GC-JEF-IP/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, de 23.07.2021”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 05/08/2021, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0732438** e o código CRC **8E6AE296**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 509/2021/GR/UNIR, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999553801.000022/2019-93,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 02/08/2021, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora ALESSANDRA CRISTINA DE MORAES, SIAPE nº 3062414, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária - *Campus* de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 05/08/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0732465** e o código CRC **6173558B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 335/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999119653.000034/2019-42; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0731689/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **Marcelo Ranzula da Silva**, matrícula SIAPE nº 2124758, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Auxiliar (A)-2 para Assistente (B)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **21.05.2016 a 20.05.2018**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **09.04.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 05/08/2021, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0731797** e o código CRC **4757D971**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 336/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo SEI nº 23118.005357/2021-03; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 117/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho SEI nº 0731851/2021/DAP/UNIR, de 04.08.2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **José Juliano Cedaro**, matrícula SIAPE nº 1199966, Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico do nível 4 da classe D, com denominação de Professor Associado para a Classe Única - E, com a denominação de Professor Titular, referente ao interstício de **04.07.2019 a 03.07.2021**, com efeito acadêmico a contar e financeiro a partir de **27.07.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 05/08/2021, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0731961** e o código CRC **AEFB83CA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 151/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº 23118.003202/2021-24 e o Formulário de Indicação de Fiscal de Convênio nº 002/2021/NUSAU/UNIR (0727019);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Aldrin de Sousa Pinheiro**, matrícula SIAPE 2147796, como FISCAL do Convênio celebrado entre a UNIR e a Universidade Federal de Santa Catarina, que tem por objeto a execução do curso Turma Fora de Sede com o Projeto: “Qualificação dos enfermeiros para a gestão e sistematização da assistência de enfermagem para Amazônia legal: contribuição do mestrado profissional”, com o respectivo Plano de Trabalho, e a servidora **Sônia Maria Dias de Lima**, matrícula SIAPE 3135384, como FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 05/08/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0732293** e o código CRC **F94D0E6C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 28/2021/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a contar de 02.08.2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos a cargo do Grupo de Trabalho - GT, constituído pela Portaria nº 9/2021/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 07.06.2021, com objetivo de realizar estudos preliminares para contratação de serviços terceirizados no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 04/08/2021, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0731249** e o código CRC **E5613194**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 50/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30/05/2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 alterado pelo Decreto 10.506/2020 e Instrução Normativa 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.001033/2021-98;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **OSNIR FRANCISCO OTONI**, matrícula SIAPE nº 2139406, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotado na Diretoria do Campus de Rolim de Moura; licença capacitação, referente ao quinquênio de **21/07/2014 a 20/07/2019**, para usufruto no período de **15/09/2021 a 13/12/2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 03/08/2021, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0729043** e o código CRC **E43C35DB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 18/2021/CPM/UNIR

A Vice-Diretora do *Campus* de Presidente Médici, Prof^ª. Dr^ª Eliane Silva Leite, no uso de suas atribuições legais instituídas pelas Portarias nº 411/2020/GR/UNIR, de 04 de setembro de 2020 e Art. 37, Inciso VII do Regimento Geral da UNIR, considerando a Resolução 01/CONAES/2010, a Resolução 285/CONSEA/UNIR/2012, a Portaria nº 03/2019/DCPM/UNIR, de 29 de janeiro de 2019, e a deliberação constante na Ata da Reunião Ordinária do Conselho do Departamento de Zootecnia em 30 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar Portaria nº 03/2019/DCPM/UNIR, de 29 de janeiro de 2019, para recompor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Zootecnia, Campus de Presidente Médici, substituindo a servidora docente JUCILENE CAVALI (SIAPE nº 1810533) pela servidora docente FERNANDA BAY HURTADO (SIAPE nº 1715751);

Art. 2º - A presente Portaria possuirá vigência de 03 (três) anos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^ª. Dr^ª Eliane Silva Leite
Vice-Diretora em Exercício

Portaria nº 411/2020/GR/UNIR de 04 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE SILVA LEITE, Vice-Diretor(a)**, em 05/08/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0732585** e o código CRC **A3037219**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 9/2021/CARQ/UNIR

A Vice-Diretora Pró-Tempore do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no exercício da Direção e no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante a Portaria nº 421/GR/UNIR de 06/07/2021, considerando a solicitação no Despacho 0730854, nos autos do Processo SEI 23118.008577/2021-81,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discente, abaixo relacionados, para compor a Comissão Eleitoral para Realização de Consulta Pública para escolha de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Ciências da Educação - DECED:

- Prof.^a Dr.^a Eliete Zanelato, SIAPE 1803949 - Presidente;
- Prof. Dr. Fernando Sérgio Silva Barbosa, SIAPE 1729126 - Membro;
- Discente Eliezer de Oliveira Martinho, Matrícula 201911112 - Membro; e
- Prof. Dr. Ederson Lauri Leandro, SIAPE 1850076 - Suplente.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, 04 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELI OLIVEIRA FOLADOR, Vice-Diretor(a) pro tempore**, em 04/08/2021, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0731716** e o código CRC **17078BE1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 10/2021/CARQ/UNIR

A Vice-Diretora Pró-Tempore do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no exercício da Direção e no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 421/GR/UNIR de 06/07/2021, considerando a solicitação no Despacho 0730827, nos autos do Processo SEI 23118.008575/2021-91,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para a função de Coordenador e de Vice Coordenador do Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso de Pedagogia do Campus de Ariquemes, por um período de 02 anos:

1. Prof. Me. Josué José de Carvalho Filho, SIAPE 1401019 - Coordenador
2. Prof.^a Dr.^a Cátia Franciele Sanfelice de Paula, SIAPE 2079575 - Vice Coordenadora

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, 04 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELI OLIVEIRA FOLADOR, Vice-Diretor(a) pro tempore**, em 04/08/2021, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0731752** e o código CRC **22303A7C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 64/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, considerando o constante dos autos do processo nº 23118.008083/2021-04, despacho nº 0721105.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Proposta Pedagógica Curricular, referente aos Cursos do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, constituída pela Portaria nº 33/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 31, de 27/04/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 04/08/2021, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0721105** e o código CRC **8C17A442**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 75/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, considerando o constante dos autos do processo nº 23118.008557/2021-18, Memorando nº 54/2021/PGDRA/NCET/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor a banca de qualificação de Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente (PGDRA).

Mestranda: Camila Karen Candeira da Silva

Título da Dissertação: Otimização da Embriogênese Somática em Café Canéfora.

Data: 06/08/2021 - 14h00 - via plataforma google meet

Banca:

Prof. Dr. Maurício Reginaldo Alves dos Santos - Orientador (Presidente)

Prof. Dr. Paulo Rogério Siriano Borges - Examinador Externo

Prof. Dr. Victor Mouzinho Spinelli - Examinador Externo

Prof. Dr. Jairo André Schlindwein - SuplenteArt.

2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 04/08/2021, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0731145** e o código CRC **F47FB412**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6/2021/DEPMED-PVH/NUSAU/UNIR

O Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina, desta Universidade Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 540/2020/GR/UNIR,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores docentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para preencherem o formulário anexo ao processo 23118.002056/2021-10 (0635697), referente à renovação do reconhecimento deste curso de medicina.

Titulares:

I - JANNE MONTEIRO CAVALCANTE, siape 2494861

II - CLESON OLIVEIRA DE MOURA, siape 1844948

III - HORACIO TAMADA, siape 1528655

Art. 2º O prazo para finalização dos trabalhos estende-se até 06/09/2021.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelos acima designados até a publicação desta Ordem de Serviço no boletim interno institucional, em cuja data entra em vigor.

Porto Velho, assinado eletronicamente.

JOSÉ CARLOS COUTINHO DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina
Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR
Portaria nº 540/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS COUTINHO DE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 04/08/2021, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0710219** e o código CRC **67438604**.

Referência: Processo nº 999055872.000019/2020-72

SEI nº 0710219



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - ARIQUEMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2021/DACED-ARQ/CARQ/UNIR

A Chefe Pró-tempore do Departamento de Ciências da Educação (DECED) do *Campus* de Ariquemes, no uso de suas atribuições legais, Portaria Nº 412/2021/GR/UNIR, de 01/07/2021, considerando as deliberações da Ata de Reunião Ordinária Nº 07/2021 do DECED, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os professores e discente abaixo relacionados para comporem a Comissão de avaliação das condições para a realização de algumas atividades de modo presencial:

Márcia Ângela Patrícia - Presidente da comissão

Cátia Franciele Sanfelice de Paula - membro titular

Josué José de Carvalho Filho - membro titular

Eliezer de Oliveira Martinho - membro titular - representante discente

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem prazo de 30 dias para a conclusão.

Profa. Dr. Eliete Zanelato
Chefe *pró-tempore* do DECED/Ariquemes.
Portaria Nº 412/2021/GR/UNIR, de 01/07/2021.



Documento assinado eletronicamente por **ELIETE ZANELATO, Chefe pro Tempore**, em 03/08/2021, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0731002** e o código CRC **C124B4D9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 28/2021/NT/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 1057/2017/GR/UNIR de 04/12/2017 e DOU 07/12/2017 e

CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos nº 23118.001522/2020-69 e 23118.002440/2020-31

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a PORTARIA Nº 32/2020/NT/UNIR de 11/12/2020.

Art 2º Manter a composição da referida comissão: Prof Dr. José Ezequiel Ramos (DAEE), Prof Dr. Ciro José Egoavil Montero (DAEE), Prof Ms. Janduir Silva de Freitas Filho (DAEC) e Prof Esp. João Henrique Moreira Furtado (DAEC);

Art. 3º Ficam convalidados os atos desenvolvidos pela COMISSÃO até a presente data.

Art. 4º A comissão terá 90 dias para desenvolvimento das atividades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se dispositivos em contrário.

Prof Dr Petrus Luiz de Luna Pequeno

Diretor do Núcleo de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 03/08/2021, às 21:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0731019** e o código CRC **6679AA88**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 29/2021/NT/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 1057/2017/GR/UNIR de 04/12/2017 e DOU 07/12/2017 e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999119628.000041/2020-95

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Elaboração do Edital do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em “Sistemas Elétricos de Potência”** do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica, composta pelos Docentes:

Prof. Dr. JOSÉ EZEQUIEL RAMOS - SIAPE nº 2887416 (Presidente)

- Prof. Dr. CIRO JOSÉ EGOAVIL MONTERO - SIAPE nº 1726738 (Membro)

- Prof. Dr. LUCAS FEKSA RAMOS - SIAPE nº 2038775 (Membro)

Art. 2º A comissão terá 60 dias para desenvolvimento das atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se dispositivos em contrário.

Prof Dr Petrus Luiz de Luna Pequeno

Diretor do Núcleo de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 03/08/2021, às 21:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0731026** e o código CRC **9F0A32AA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 55/2021/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o Memorando nº 16/2021/MPSF/NUSAU/UNIR, constante no Processo SEI 23118.008550/2021-98,

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR comissão da Banca Examinadora do Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família - ProfSaúde, conforme as seguintes informações:

Presidente:

Dra. Kátia Fernanda Alves Moreira (UNIR), SIAPE 396825;

Examinadores:

Dr. Cleson Oliveira de Moura (UNIR), SIAPE 1844948;

Dra. Daiana Evangelista Rodrigues Fernandes (UNIR), SIAPE 2078699;

Dr. Edson dos Santos Farias (UNIR), SIAPE 1353029;

Dra. Jeanne Lúcia Gadelha Freitas (UNIR), SIAPE 2352305;

Dra. Priscilla Perez da Silva Pereira (UNIR), SIAPE 1825696.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 03/08/2021, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0730777** e o código CRC **1F597056**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 18/2021/CGM/UNIR

O Diretor Substituto do Campus de Guajará-Mirim (DCGM), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 853/2017/GR/UNIR, de 05 de setembro de 2017, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 213 de 08 de junho de 2020 do CONSUN;
CONSIDERANDO a deliberação do Conselho do Campus de Guajará-Mirim (Sei nº 0730199),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os nomes abaixo citados para compor a Comissão de Consulta para a escolha do Diretor e Vice-Diretor do Campus de Guajará-Mirim:

João Elói de Melo	Membro docente
Ronaldo de Almeida	Membro docente
Hilter Gomes Videira	Membro docente
Edneia Bento de Souza	Membra técnica
Daniele Solís Alves	Membra discente
Olga Maria da Mota	Suplente docente
Rosa Maria de Lima Ribeiro	Suplente docente
Michela Araújo Ribeiro	Suplente docente
Edcleyton Bruno Fernandes da Silva	Suplente técnico
Stefhany Gleicianny Estevam de Andrade	Suplente discente

Art. 2º A presidência e demais funções serão definidos na primeira reunião da Comissão;

Art. 3º A Comissão terá 30 dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Maurício Silva de Souza
Diretor Substituto do Campus de Guajará-Mirim
Port. 853/2017/GR/UNIR, 05/09/17



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO SILVA DE SOUZA, Diretor(a) Substituto**, em 04/08/2021, às 22:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0732004** e o código CRC **4BC7F3C5**.
